ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 7.258/2016

A Empresa........, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .........., com sede na Rua ..........., que tem como representante devidamente constituído, o Sr. ..........., portador da carteira de identidade nº ......, expedida pelo ........., inscrito no CPF/MF sob o nº ..........., DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 7.258, de 12/04/2016, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de \_\_\_%, na medida em que atualmente conta com \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) empregados.

**OBSERVAÇÃO: CASO POSSUA MENOS DE 100 (CEM) EMPREGADOS, A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA SEGUINTE FORMA:**

A Empresa........, inscrita no CNPJ/MF sob o nº .........., com sede na Rua ..........., que tem como representante devidamente constituído, o Sr. ..........., portador da carteira de identidade nº ......, expedida pelo ........., inscrito no CPF/MF sob o nº ..........., DECLARA, para fins do disposto na Lei nº 7.258, de 12/04/2016, que dispõe, em seus quadros menos de 100 (cem) empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro,....... de ........................de ...........

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE:

IDENTIDADE:

CPF/MF:

E-MAIL:

TELEFONE:

OBS.: DEVERÁ SER APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE E ASSINADA PELOS REPRESENTANTES LEGAIS.